



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 042/2010 DE 01/12/2010

(REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI 068/02, DE 03.12.2002, PARA LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO EXERCÍCIO DE 2011).

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial e Territorial Urbano, para exercício de 2011, como se segue:

TABELA III

Metro Quadrado por Pontos	Valor em RS
Com 04 pontos	1,11
Com 05 pontos	1,86
Com 06 pontos	2,28
Com 07 pontos	2,66
Com 08 pontos	3,05
Com 09 pontos	3,33
Com 10 pontos	3,80
Com 11 pontos	4,18
Com 12 pontos	4,55
Com 13 pontos	4,95
Com 14 pontos	5,34
Com 15 pontos	5,71
Com 16 pontos	6,76
Com 17 pontos	8,02
Com 18 pontos	8,77
Com 19 pontos	9,54
Com 20 pontos	10,33
Com 21 pontos	11,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

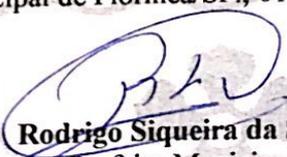
TABELA IV

Metro Quadrado por Pontos	Valor em R\$
Com 09 pontos	8,27
Com 10 pontos	15,36
Com 11 pontos	25,07
Com 12 pontos	33,34
Com 13 pontos	42,12
Com 14 pontos	50,15
Com 15 pontos	58,43
Com 16 pontos	66,74
Com 17 pontos	83,53
Com 18 pontos	100,35
Com 19 pontos	125,41
Com 20 pontos	150,48
Com 21 pontos	184,10

Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., 01 de Dezembro de 2010.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mún. de Governo, Adm. e Finanças